

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Boraéia, Estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Sérgio Simonetti e Alceu Rodrigues de Souza - Sócios Administradores da Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise do(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação de proponente(s), com relação à(s) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no(s) Anexo(s).

ANEXO I

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - CEL/MC	Ser-Viço	Localidade(s)	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
040/2010	FM	Piêñ	PR	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, torna público, por meio deste aviso, o teor do DESPACHO MINISTERIAL datado de 18/11/2010, publicado no DOU de 18/11/2010 às folhas 68, Seção 1, nº 220: "Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLLNº 2233-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPÉRVENTE (artigo 43 §5º da Lei 8.666/93) das concorrentes" RÁDIO 810 LTDA, e RÁDIO 1030 LTDA., e consequentemente em conformidade com o Edital de Licitação, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no Aviso às folhas 127, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 212, de 06/11/2009, referente a pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP), para a(s) localidade(s) de Flora Rica, no Estado de São Paulo, Concorrência nº 127/2001-SSR/MC, declarando vencedora(s), para a(s) localidade(s), a(s) proponente(s) que obteve(ram) o maior Valor Ponderado, indicada(s) no Anexo Único. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2010.
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 127/2001-SSR/MC, Localidade de Flora Rica/SP.

Processo N.º :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53830.000206/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	27.770,00	FM	81.995	98.199
53830.000203/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76.303	97.630

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 30/2010 publicado no D.O. de 16/12/2010, Seção 3, Pág. 160. Onde se lê: Valor Total: R\$ 64.067,00 Leia-se : Valor Total: R\$ 63.951,84

(SICON - 16/12/2010) 410003-00001-2010NE900067

No Extrato de Contrato Nº 31/2010 publicado no D.O. de 16/12/2010, Seção 3, Pág. 160. Onde se lê: Valor Total: R\$ 23.461,00 Leia-se : Valor Total: R\$ 23.379,60

(SICON - 16/12/2010) 410003-00001-2010NE900067

ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Edital nº: 020-0044/2010.

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fisiel	Número de PADO
08536706000184	FUNDACAO EDUCATIVA CULTURAL NOVA ALIANCA	80302448519	535080067982010

WERNER STEINERT JUNIOR

Gerente